

PORTARIA UNIFEBE nº 145/19

Constitui Comitê de Acessibilidade e Inclusão da UNIFEBE e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos II e XVIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 6º do Regulamento da Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 46/16, de 24/08/16;

RESOLVE:

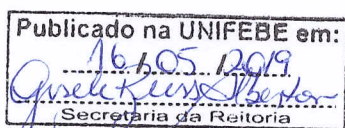
Art. 1º Constituir o Comitê de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE com os seguintes membros:

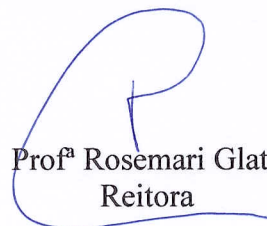
- I- Ana Lucia Rodrigues Marques (Presidente);
- II- Alessandra Maria Maestri Staack;
- III- Aline Bernardes de Souza;
- IV- Cristiane Schlindwein;
- V- João Batista Loz;
- VI- Marcelius Oliveira de Aguiar;
- VII- Renato Roda;
- VIII- Ricardo Vianna Hoffmann;
- IX- Sidnei Pavesi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 168/16, de 08/11/2016.

Brusque, 16 de maio de 2019.




Profª Rosemari Glatz
Reitora